



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

quarta-feira, 12 de abril de 2023

Ano V - Edição nº 00663 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
87EC13BFFDDBA9BCE0DC0BF262FA85F4

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

SUMÁRIO

- NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 155/2021
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 - SRP.
- AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº 009/2023
- AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº 010/2023
- AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº 012/2023
- AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº 013/2023
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023
- DECRETO 722-2023.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**
CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**, estado da Bahia (**notificante**), com sede na Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72, neste ato representado pela Secretária Municipal de Gestão Administrativa, Sra. Adriana Moreira Magalhães de Magalhães

Resolve rescindir unilateralmente o Contrato Administrativo nº 155/2021 e seus respectivos aditivos, fundamentado na Cláusula XII, Item 12.3 – por **razões de interesse público**, firmada com a empresa:

CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES GS2 LTDA (notificada) inscrita no CNPJ 03.449.283/0001-41 com sede na Rua Garcez, nº 07, Santo Antônio, Camaçari/BA através de seu representante legal, Sr. Bruno Santos Galdino.

Em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, a Notificante que esta subscreve, vem formal e respeitosamente **INFORMAR E NOTIFICAR A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 155/2021**, fundamentada em razões de interesse público devidamente justificadas no parecer jurídico e documentos que instruíram o respectivo processo administrativo (DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO SETOR DE LICITAÇÕES, SITUADA NA RUA DO IMPERADOR, Nº 03, CENTRO, SANTO AMARO-BAHIA).

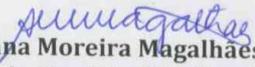
Referida notificação da Rescisão Unilateral, possui como fundamento o disposto na Cláusula XII – Paralisação dos Serviços, item 12.3 e no previsto no Art. 78, XII da Lei Federal nº 8.666/93.

Informo que ficarão extintos os direitos e obrigações mútuos, originários da celebração do mencionado Contrato, com exceção dos débitos pendentes referentes ao objeto deste contrato até a data de 08 de fevereiro de 2023, que deverão ser faturados e pagos na forma estabelecida pelo instrumento contratual.

Abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

Fique ciente a notificada que não deverá efetuar serviços após o dia 10 de abril de 2023, devendo retirar seus equipamentos da sede da Notificante.

Santo Amaro, 10 de abril de 2023


Adriana Moreira Magalhães de Magalhães
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

Adriana Moreira Magalhães de Magalhães
Secretária de Administração
Matrícula: 711292

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 - SRP

O Município de Santo Amaro – Estado da Bahia, através do Pregoeiro, torna público o **PE 010/2023**, cujo objeto: **registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de locação de máquinas, veículos leves e pesados, utilitários e vans, para complemento da frota municipal, visando atender às necessidades das secretarias e demais órgãos vinculados ao município de Santo Amaro/Ba. Recebimento de Propostas: das 08h00 do dia 20/04/2023 até às 08h00 do dia 26/04/2023. Abertura de Propostas: 26/04/2023, às 08h30. Disputa: 26/04/2023 às 09h00 (Horário de Brasília).** O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.licitações-e.com.br>. Santo Amaro/Ba, 10/04/2023. Leonardo de Oliveira Silva – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

O Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, através da Comissão Permanente de Licitação-COPEL, no uso de suas atribuições legais, após Parecer Técnico do Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 009/2022**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para reforma e construção de cobertura metálica da quadra poliesportiva, contemplando vestiário, da Escola Municipal João Cândio, localizada no Povoado do Sítio Camaçari, no município de Santo Amaro/BA, declarou vencedora do certame a empresa **SJS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, CNPJ nº 08.942.632/0001-86, situada na Av. Estados Unidos, nº 06, Ed. Larbras, 3º Andar, S/304 - Comércio - CEP: 40.010-020 – Salvador/BA, com o valor global de R\$ 951.597,65 (novecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos). Ficando os autos do certame à disposição dos interessados. Maiores informações, através do e-mail: cpl.stoamaro@gmail.com

Santo Amaro, 12 de abril de 2023.

LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da COPEL

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

O Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, através da Comissão Permanente de Licitação-COPEL, no uso de suas atribuições legais, após Parecer Técnico do Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 010/2022**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção de uma quadra escolar poliesportiva coberta, com vestiário e arquibancada na Escola Municipal Isabel Coelho, localizada no Povoado de Nova Conquista, no Município de Santo Amaro/BA, declarou vencedora do certame a empresa **QUADRANTE ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ nº 33.910.802/0001-98, situada na Rua Chile, nº 90, Sala 701 - Centro - CEP: 40.020-000 – Salvador/BA com o valor global de R\$ 920.656,97 (novecentos e vinte mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos). Ficando os autos do certame à disposição dos interessados. Maiores informações, através do e-mail: cpl.stoamaro@gmail.com

Santo Amaro, 12 de abril de 2023.

LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da COPEL

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022

O Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, através da Comissão Permanente de Licitação-COPEL, no uso de suas atribuições legais, após Parecer Técnico do Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 012/2022**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma, ampliação e construção de cobertura metálica da quadra poliesportiva, contemplando vestiário, na Escola Municipal Professora Maria Aleluia, localizada na Pitinga, no município de Santo Amaro/BA, declarou vencedora do certame a empresa **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 13.438.063/0001-76, situada na Rua São Domingos, nº 588, Ed. Atmosfera, 5º Andar, Salas 510/511, Bairro Santa Mônica, CEP: 44.077-465, Feira de Santana/BA, com o valor global de R\$ 821.071,93 (oitocentos e vinte e um mil, setenta e um reais e noventa e tres centavos). Ficando os autos do certame à disposição dos interessados. Maiores informações, através do e-mail: cpl.stoamaro@gmail.com

Santo Amaro, 12 de abril de 2023.

LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da COPEL

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

O Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, através da Comissão Permanente de Licitação-COPEL, no uso de suas atribuições legais, após Parecer Técnico do Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 013/2022**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma e construção de cobertura metálica da quadra poliesportiva, do Centro Educacional Municipal Armando Sampaio Tavares, localizado no Distrito de Oliveira dos Campinhos, no município de Santo Amaro/BA, declarou vencedora do certame a empresa **QUADRANTE ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ nº 33.910.802/0001-98, situada na Rua Chile, nº 90, Sala 701 - Centro - CEP: 40.020-000 – Salvador/BA com o valor global de R\$ 547.852,93 (quinhentos e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e tres centavos). Ficando os autos do certame à disposição dos interessados. Maiores informações, através do e-mail: cpl.stoamaro@gmail.com

Santo Amaro, 12 de abril de 2023.

LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da COPEL

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Tendo transcorrido regularmente o procedimento licitatório em referência, cujo objeto é **Contratação de Empresa Especializada para execução de obras de requalificação da orla marítima de Itapema, no município de Santo Amaro/Ba, nos termos das especificações descritas no Projeto Básico e demais anexos do instrumento convocatório**, conforme Parecer Técnico da Assessoria de Engenharia, Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas, com fundamentação na Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento constante na ata da Comissão Permanente de Licitação, declarando vencedora da licitação **Tomada de Preços nº 001/2023**, a empresa **CAETÁ CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE EIRELI**, CNPJ nº 14.666.410/0001-80, à qual será ADJUDICADO o objeto da licitação com o menor valor global de R\$ 2.588.941,80 (dois milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).

Santo Amaro, 12 de abril de 2023.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 722, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o senhor indicado no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal da Fazenda** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
ALDERICO DOS REIS COSTA FILHO	ASSESSOR ESPECIAL	CCI	12/04/2023

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 12 de abril de 2023.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo